



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 2754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº 39, De 28 De Abril De 2021** - Estabelece Regras Para Os Prazo De Margens Para As Consignações De Empréstimos Em Folha De Pagamento Dos Servidores Públicos Municipais, E Dá Outras Providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Procuradoria
Geral

GABINETE
DO
PREFEITO

DECRETO Nº. 39, de 28 de abril de 2021.

ESTABELECE REGRAS PARA OS PRAZO DE MARGENS PARA AS CONSIGNAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Sr. Saul Lima Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81 – I - o, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de regular o limite máximo de prestações a serem averbadas em folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, em relação aos empréstimos consignados;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o limite de margem a ser consignada em empréstimos, a fim de evitar o excessivo endividamento do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado o prazo máximo de até 96 (noventa e seis) meses, como limite máximo de prestações, e 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração bruta como margem máxima a serem averbados em folha de pagamento dos servidores públicos municipais nos empréstimos consignados com as instituições financeiras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial o Decreto 37/2021 de 22 de abril de 2021.

São Benedito(CE), 28 de abril de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO | Gabinete do Prefeito
Rua Paulo Marques 378 - Centro - São Benedito Ce - (88) 3626-1347 | CEP: 62370-000 - CNPJ: 07.778.128/0101-74
facebook: /saobeneditocetce instagram: @saobeneditocetce twitter: saobeneditocetce site: www.saobeneditocetce.gov.br

